SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE URBANO
COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2023

O GERENTE DE OPERAÇÕES em cumprimento ao disposto no art. 4º, inciso III c/c art. 12, inciso III, ambos do Regulamento nº 19, Livro II, do Decreto Rio nº 29.881, de 18/09/2008, com nova redação dada pelo Decreto Rio nº 32.244, de 10/05/2010, NOTIFICA o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja 1ª via se encontra a disposição do autuado, na Coordenadoria de Controle Urbano, localizada na Rua Ministro Hélio Beltrão nº 50, Estácio, durante o prazo de 30 (trinta) dias a contar da lavratura do Auto, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Nome	Inscrição Municipal	Auto de Infração
FABIO BARBOSA SILVA	80257473	1004.349
SEBASTIÃO WILSON SIQUEIRA	80076509	1004.350
MARIO AUGUSTO SARAIVA JORDÃO	80162758	1004.351
JOYCE DOS SANTOS BARBOSA	80246072	1004.352
MOZART GONÇALVES LUCIANO	80077335	1004.353
JOSIAS DOS SANTOS	80079311	1004.354
IVAN JOSE DE ANDRADE	80144750	1004.355
ANTONIO RUFINHO DE OLIVEIRA	80079087	1004.356
MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA	80162707	1004.357
MARCIO DE OLIVEIRA NEVES	80075820	1004.358
FABIA LUDOVICE PAULINO	80264330	1004.359
PAULO FERNANDO DIAS DA PAZ	80078188	1004.360
FLAVIO GUEDES DA SILVA	80076606	1004.361

SECRETARIA DE TURISMO

EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. -RIOTUR
COMUNICADO
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 001/2023
" OCUPAÇÃO DO TERREIRÃO DO SAMBA DURANTE CARNAVAL 2023"

A RIOTUR - Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S/A, com sede na Avenida das Américas, 5.300, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cidade das Artes, torna pública a convocação aos interessados em apresentar propostas ao Edital de SELEÇÃO PÚBLICA de propostas de patrocínio para Ocupação do Terreirão do Samba durante o Carnaval 2023".

Os proponentes interessados poderão obter o presente instrumento e seus anexos na Diretoria de Operações da RIOTUR, situada na Avenida das Américas, 5.300, 3º andar, Cidade das Artes, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, a partir de **17/01/2023**, ou obtê-lo através do e-mail **rioturdoper@gmail.com**.

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Operações - DOPER, juntamente com a habilitação jurídica e regularidade fiscal, na Avenida das Américas, 5.300, 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Cidade das Artes, no dia **23/01/2023**, **às 16:00 horas**, em invólucro lacrado, devidamente identificado e assinado no lacre.
Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

SECRETARIA DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
NOTIFICAÇÃO

PROCESSO LHE-PRO-2022/00094 - A Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher **NOTIFICA** a empresa **DE SÁ SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 07.028.841/0001-56, a apresentar, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir desta publicação, a garantia contratual do Termo de Contrato nº 032/2022, relativo ao processo em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio operacional. Ressaltamos que o não cumprimento implicará a possibilidade de aplicação das sanções previstas nos contratos e na lei, em especial as previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93 e art. 589 do RGCAF.

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CHAMADA

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Resolução "P" nº 604, de 30/11/2022, publicada no DO-Rio, de 01/12/2022, do Senhor Controlador Geral do Município, para promover a instrução do inquérito administrativo nº 72/2022, instaurado com base no processo nº **07/10/002.947/2022**, tendo em vista o disposto no artigo 203, da Lei 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao servidor **DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA PINTO**, **Professor de Ensino Fundamental - Inglês**, **Matrícula nº 10/261.924-5**, que deverá comparecer, dentro do prazo de 10 (dez) dias, à sede da Comissão, na Rua Afonso Cavalcante, nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, das 09 às 16 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde, por ter cometido **30 (trinta) faltas consecutivas, incorrendo em Abandono de Cargo.**

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
TERCEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcante, nº 455, 8º andar, Anexo, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no art. 197, § 2º, da Lei nº 94, de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, **CITA** o servidor **EDSON PEREIRA DE PAULA - Médico Clínica Médica - Matrícula nº 10/238.556-5**, para, no prazo de 10 (dez) dias, ter vista dos autos e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/61/000.725/2022**, **Inq. 75/2022**, que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciado por transgressão dos artigos 167, incisos I e 168, inciso XIII, da Lei nº 94/79, por ter cometido 30 (trinta) faltas consecutivas no período de 07/08/2022 a 05/09/2022, incorrendo em abandono de cargo. Por este Edital, fica ainda ciente de que, nos termos do art. 195, do mencionado Diploma Legal e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas, cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa., da realização dos atos requeridos ou do indeferimento dos pedidos, com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUBCONTROLADORIA DE CORREGEDORIA
COORDENADORIA TÉCNICA DAS COMISSÕES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
QUARTA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da QUARTA Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na Rua Afonso Cavalcante n.º 455, Prédio Anexo, 8º andar - Ala A, Cidade Nova, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979, pelo presente edital, CITA a Agente de Administração, RENATA VIANNA MENDONÇA, matrícula n.º 10/224.374-9, para o prazo de 10 (dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita no processo n.º 09/003.794/2022 de Inquérito n.º 098/2022, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que foi indiciada por transgressão aos Artigos 167 inciso I e 168 inciso XIII da Lei n.º 94/79, por haver completado trinta faltas consecutivas no período de 16/07/2022 a 14/08/2022, incorrendo em abandono de cargo. Por este edital fica ainda ciente que, nos termos do art. 195 da Lei 94/79, combinado com o art. 64 da Resolução CVL nº 131 de 11 de dezembro de 2018, e em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V.S.ª da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/TCMRio
RESULTADO FINAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo nº 040/101870/2022. **Modalidade:** Tomada de Preços nº 1/2022. **Objeto:** Reforma no prédio sede do TCMRio, conforme Memorial Descritivo do Projeto nº COB-1/2022. **Vencedor:** ARQUESFERA II CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO LTDA, com preço global de R$ 719.800,00, conforme Atas publicadas no site www.tcm.rj.gov.br.

ATOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 12/01/2023

DECISÃO *AD REFERENDUM* DO PLENÁRIO, nos termos do § 1º do art. 76 c/c o art. 27 do Regimento Interno do TCMRJ, aprovado pela Deliberação nº 266/2019.

Conselheiro-Presidente LUIZ ANTONIO GUARANÁ

ARQUIVAMENTO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO nos termos da Decisão Monocrática proferida - Processo(s): **40/101988/2022** - Edital de Concorrência CO nº 81/2022 - SMI - *Objeto*: Execução das obras de urbanização com melhorias viárias na Avenida Engenheiro Souza Filho (trecho), entre as Comunidades Rio das Pedras e da Muzema, Itanhangá, na área I/SUBI/CGO2ª GO, XXIV R.A., AP 4.2. - *Valor*: R$ 24.775.480,79.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 09/001.092/2018 e 09/62/000.697/2022
Contrato n°: Contrato nº 026/2022.
Data de Assinatura: 04/11/2022.
Partes: Hospital Municipal Salgado Filho e Vyttra Diagnósticos S.A.
Objeto: Aquisição de materiais de consumo laboratoriais para técnicas automatizadas, com natureza de uso contínuo, acompanhado da cessão de uso de equipamentos com serviço de assistência técnica e assessoria científica.
Prazo: 04/11/2022 a 03/11/2023.
Valor Total: R$ 326.400,00 (trezentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais).
Programa de Trabalho: 18.70.10.302.0306.2009
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.22
Nota de Empenho nº: 2022/992
Fundamento: Artigo 1 CAPUT da Lei 10520 de 17/07/2002 e suas alterações.

SECRETRARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo n°: 07/09/002277/2019
Termo Aditivo nº 40/2022 ao Contrato n.º 12/2019
Data da assinatura: 29/12/2022
Partes: PCRJ/SME/9ª CRE e ATLAS SCHINDLER LTDA
Objeto: prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, para a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de elevadores.
Prazo: 30/12/2022 até 29/12/2024
Valor total: R$ 99.254,40 (noventa e nove mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)
Programa de Trabalho: 16.10.12.361.0315.2081
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48
Nota de Empenho nº: 2022/345
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Terça-feira, 17 de Janeiro de 2023 às 4:44:54 Código de Autenticação: 41cb6d07